

PROPOSTA:

REGIMENTO INTERNO DE ESTÁGIO MULTIPROFISSIONAL DO ISMEP

Capítulo I- Disposições Preliminares:

Artigo 1º- Este regimento estabelece as diretrizes e responsabilidades dos preceptores e estagiários nos estágios dos cursos das Áreas de Saúde (MULTIPROFISSIONAL) no Hospital Santa Marta (HSM) sob a coordenação do Instituto Santa Marta de Ensino e Pesquisa (ISMEP).

Artigo 2º- O preceptor é um profissional de saúde responsável por orientar e supervisionar os estudantes (estagiários) durante o estágio, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades para a prática profissional.

Artigo 3º- O estagiário é um aluno devidamente matriculado em Instituição de Ensino de Cursos de Áreas de Saúde que possua contrato vigente com o ISMEP.

Capítulo II- Das responsabilidades dos preceptores:

Artigo 4º - São responsabilidades do preceptor:

- Contribuir, de maneira ativa, com a formação acadêmica dos estagiários;
- Recepcionar os estagiários apresentando-os para toda equipe do setor(es) no(s) qual (is) irão atuar;
- Apresentar o setor aos estagiários, bem como os equipamentos e rotinas do serviço;
- Oportunizar possibilidades para que o estagiário desenvolva as atividades de seu estágio, a fim de garantir a aprendizagem;
- Assegurar que o paciente seja informado sobre a participação de profissionais em formação e que tem o direito de consentir ou recusar a presença do(s) estagiário(s) durante o atendimento;
- Tomar as medidas iniciais cabíveis no caso de acidente de trabalho do estagiário e comunicar ao chefe do serviço;
- Solicitar reunião com o ISMEP em todas as situações que necessitem de intervenções em relação à conduta do estagiário;

- Comunicar ao ISMEP a ausência do estagiário às atividades e encaminhar, imediatamente, a justificativa por escrito, apresentada pelo estagiário;
- Mostrar manuais de normas/rotinas e relatórios referentes ao desenvolvimento do trabalho;
- Colaborar com o estagiário em situações práticas vivenciadas;
- Intervir, quando necessário, na tomada de decisões do estagiário;
- Realizar a avaliação do estagiário conforme Instrumento de Avaliação de Estágios do ISMEP (anexo)
- Participar das reuniões do Estágio Multiprofissional convocadas pelo ISMEP;
- Assinar e carimbar as fichas de frequência dos estagiários sob sua supervisão, certificando-se de que as atividades foram realizadas;
- Assinar com presteza todos documentos relativos ao convênio do estágio.

Capítulo III- Da Seleção e qualificação dos preceptores:

Artigo 5º- Para ser um preceptor no Hospital Santa Marta, o profissional deve:

1. Possuir formação e registro profissional na área correspondente;
2. Ter no mínimo 1 ano de experiência profissional;
3. Ter no mínimo 6 meses de experiência profissional no HSM;
4. Ter carta de apresentação/anuência assinada pelo chefe do serviço;
5. Participar do Processo seletivo no ISMEP.

Capítulo IV - Das responsabilidades do estagiário:

Artigo 6º- São responsabilidades do estagiário:

- Ler atentamente e assinar o Regimento Interno de Estágio Multiprofissional do ISMEP;
- Manter seu esquema vacinal atualizado e apresentar o cartão de vacina, sempre que solicitado;
- Proceder com conduta ética e moral da profissão, atendendo ao Código de Ética Profissional de sua classe;
- Primar para um bom relacionamento interpessoal com a equipe do ISMEP, do Hospital Santa Marta, outros estagiários e pacientes;

- Respeitar o sigilo e a confidencialidade dos atos, fatos e documentos de qualquer natureza, sendo sujeito a penalidades estabelecidas na legislação brasileira;
- Não produzir materiais iconográficos (fotos, vídeos e afins), que identifiquem os pacientes ou exponham negativamente a imagem do campo de estágio e de profissionais ligados ao ISMEP e ao Hospital Santa Marta;
- Garantir a pontualidade e assiduidade;
- Manter uma boa apresentação pessoal e vestimenta adequada em consonância com as exigências do Hospital Santa Marta e do setor do estágio;
- Uso obrigatório do crachá de identificação;
- Usar, sempre que necessário, os equipamentos de proteção individual;
- Manter cabelos longos presos e barbas aparadas;
- Não utilizar adereços/adornos;
- Conhecer e respeitar as normas e rotinas específicas do Hospital Santa Marta e do setor no qual estiver desenvolvendo o estágio supervisionado;
- Zelar pelos equipamentos do ISMEP e do Hospital Santa Marta e avisar, imediatamente, ao preceptor em caso de mal funcionamento ou dano causado aos mesmos;
- Cumprir a carga horária estabelecida pelo estágio;
- Comunicar com antecedência ao preceptor a ausência às atividades e apresentar justificativa por escrito;
- É proibido, no campo de estágio, fumar, consumir bebidas alcoólicas e usar drogas ilícitas;
- Manter aparelhos celulares desligados ou em modo silencioso, utilizar somente em casos de urgência, não sendo permitido a interrupção da assistência para utilizá-lo;
- Cumprir e participar de todas as atividades programadas para o estágio, tais como: reuniões, realização de planos de trabalho, relatório de estágio, levantamento bibliográfico e participação em atividades específicas, tais como campanhas, mobilizações, atividades coletivas, etc, demonstrando iniciativa e inovações para melhoria do serviço;
- Participar de outras atividades correlatas que venham a enriquecer o estágio quando solicitado pelo preceptor;
- Manter atualizada a folha de frequência e o diário de atividades, especificando os dias e

horas de estágio, com assinatura e carimbo do preceptor;

- Portar os materiais de uso individual, em campo de estágio, como por exemplo: caneta, estetoscópio, caderneta para anotações, entre outros;
- Cumprir os horários estabelecidos pela preceptoria para refeições sendo estes realizados em locais adequados;
- Recusar a oferta de qualquer tipo de gratificação pelas atividades exercidas no campo de estágio;
- Comunicar, imediatamente, ao preceptor caso haja acidente de trabalho em estágio, sendo estes caracterizados como quaisquer tipos de injúria à integridade física dos estagiários durante o período de estágio, como acidentes de trajeto e acidentes com riscos biológicos e/ou materiais perfuro cortantes;
- O descumprimento de quaisquer normas da Instituição de Ensino Superior à qual o estagiário está vinculado, do ISMEP e/ou do Hospital Santa Marta implicará no desligamento imediato do estagiário;
- Comunicar ao preceptor dúvidas, solicitações, reivindicações e situações relevantes.

Capítulo V- Do acompanhamento e avaliações dos estudantes:

Artigo 7º - O preceptor deve acompanhar o estudante durante todo o estágio, registrando as atividades realizadas e avaliando seu desempenho de acordo com os critérios estabelecidos pelo Instituição de Ensino e ISMEP.

Artigo 8º - O preceptor deve elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho dos estudantes, fornecendo informações relevantes para a avaliação de acordo com os critérios estabelecidos pela a Instituição de Ensino.

Capítulo VI - Das disposições finais:

Artigo 9º- O Preceptor terá acesso a um perfil de preceptor no sistema TASY, a ser utilizado quando estiver desempenhando suas funções nessa capacidade. O perfil de preceptor permitirá ao preceptor:

1. Visualizar o prontuário do paciente.

2. Registrar informações relevantes sobre o desempenho dos estudantes, atividades supervisionadas e avaliações no sistema TASY.
3. Registrar informações relevantes sobre procedimentos e atividades realizadas durante o estágio, contribuindo para o acompanhamento detalhado do cumprimento das suas responsabilidades durante as práticas no Hospital Santa Marta.

Artigo 8º - Este regimento poderá ser revisado e atualizado sempre que necessário, mediante aprovação da coordenação de estágios do ISMEP.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de estágios em conjunto com os preceptores, coordenação de estágios e a Diretoria do ISMEP.

Brasília, 1º/07/2025.

Patrícia Diniz
Diretora do ISMEP

ANEXO**Instrumento de Avaliação de Estágios do ISMEP**

Nome do Estagiário(a): _____

Curso: _____ Período do Estágio: _____

Nome do Preceptor(a): _____

Setor/Unidade: _____ Data da Avaliação: _____

I. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO- Marque com um ✓ a coluna correspondente:

COMPETÊNCIAS	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	PLENAMENTE SUFICIENTE
Apresentação pessoal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pontualidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assiduidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Interesse / Iniciativa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conhecimento teórico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relacionamento interpessoal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Habilidade técnica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade de trabalho em equipe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Organização e responsabilidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprimento de normas e rotinas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II. COMENTÁRIOS / FEEDBACK DO PRECEPTOR

Assinatura do Preceptor(a): _____

Assinatura do Estagiário(a): _____